



ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DE CONTAS Nº 01/2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Constituição Federal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Legislativo Municipal a competência para o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, com o auxílio do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO o recebimento, por esta Câmara Municipal, do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, nos autos do Processo de Prestação de Contas nº 18100722-8, referente às contas de governo do Poder Executivo do Município de Jurema/PE, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Agnaldo Jose Inacio dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa no âmbito do processo de julgamento das contas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado, no âmbito da Câmara Municipal de Jurema/PE, o procedimento de julgamento das contas de governo do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Agnaldo Jose Inacio dos Santos, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, constante do Processo nº 18100722-8.

Art. 2º Determina-se o encaminhamento dos autos à Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, para análise, instrução e emissão de parecer, observadas as disposições regimentais aplicáveis.



**CÂMARA
MUNICIPAL DA
JUREMA**
— CASA FRANCELINO SOLANO —
O PODER LEGISLATIVO DE MÃOS DADAS COM O POVO

Art. 3º Fica assegurado ao interessado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, devendo ser notificado para, querendo, apresentar manifestação no prazo regimental.

Art. 4º Este ato será lido em sessão plenária, publicado e juntado aos autos do processo legislativo correspondente.

Câmara Municipal de Jurema/PE, 6 de abril de 2026.

Edvan dos Santos Soares

Presidente da Câmara Municipal